



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Segunda-feira, 16 de março de 2026

Ano III | Edição nº 342

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Segunda-feira, 16 de março de 2026

Ano III | Edição nº 342

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº: 1708 de 16 de março de 2026

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo para pagamento da primeira parcela e da cota única do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício de 2026, no Município de Motuca, e dá outras providências.”.

FÁBIO DE MENEZES CHAVES, Prefeito do Município de Motuca - SP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a competência do Poder Executivo para regulamentar a arrecadação dos tributos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar prazo razoável para que os contribuintes possam efetuar o pagamento do IPTU do exercício de 2026;

CONSIDERANDO que parte dos carnês de IPTU ainda não foi entregue a todos os contribuintes, o que pode comprometer o cumprimento do prazo originalmente estabelecido;

CONSIDERANDO o interesse público em garantir a regularidade da arrecadação tributária sem prejuízo aos contribuintes,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 31 de março de 2026 o vencimento da primeira parcela e da cota única do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício de 2026, no Município de Motuca.

Art. 2º A prorrogação de que trata este Decreto não implica alteração no valor do tributo lançado, nem prejudica a concessão de eventual desconto previsto para pagamento em cota única.

Art. 3º Permanecem inalteradas as datas de vencimento das demais parcelas do IPTU do exercício de 2026.

Art. 4º O pagamento do IPTU deverá ser realizado **na rede bancária autorizada**, mediante apresentação do respectivo carnê ou da guia de recolhimento emitida pelo Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 16 de março de 2026

FÁBIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3465, de 16 de março de 2026

“Dispõe sobre a contratação de estagiário através do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. Fica autorizada a contratação do estagiário **OTÁVIO MISTO**, regularmente matriculado no curso de Sistemas de Informação, na instituição de ensino UNIVERSIDADE DE ARARAQUARA - UNIARA, para exercer atividades de **estágio** no âmbito da Administração Pública Municipal, através do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.

II. A contratação terá início em **16 de março de 2026**, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogada conforme a legislação vigente, mediante termo de compromisso de estágio firmado entre as partes.

III. O estagiário exercerá suas atividades na área de Informática, ficando lotado no Gabinete de Prefeito;

IV. As despesas com a execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente

V. A presente portaria entra em vigor a partir da presente data.

Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 16 de março de 2026.

FABIO DE MENEZES CHAVES PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3466, de 16 de março de 2026

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público em razão de aposentadoria.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria ao servidor público municipal abaixo identificado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, em razão de aposentadoria, a servidora **Cleide Aparecida Lima De Oliveira**, matrícula nº 3417, ocupante do cargo efetivo de **Professora De Educação Física PEB II**, a partir de 13 de março de 2026.

Art. 2º A exoneração de que trata esta Portaria decorre da concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13 de março de 2026.

Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 16 de março de 2026.

FABIO DE MENEZES CHAVES PREFEITO

Portarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Segunda-feira, 16 de março de 2026

Ano III | Edição nº 342

Página 3 de 3

MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Dispensas

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO nº 004/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, VISANDO O COMBATE À PRAGAS E AGENTES BIOLÓGICOS, TAIS COMO: ROEDORES, ARANHAS, CUPINS E OUTROS INSETOS NOCIVOS, NO QUE SE REFERE A CONTROLE, REPRODUÇÃO E EXTERMÍNIO NOS AMBIENTES DOS IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o município de Motuca e a empresa WELLINGTON LUIZ BOLOGNINI-CNPJ: 33.132.429/0001-91 com sede na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1056, Centro, Monte Alto/ SP, para a execução do objeto em epígrafe, pelo valor global de - R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais).

Publique-se na forma da Lei.

Motuca /SP, 16 de março de 2026.

FÁBIO DE MENEZES CHAVES

Prefeito

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025**, em conformidade com o Edital de **HOMOLOGAÇÃO** publicado na Edição nº 181 do Diário Oficial do Município de Motuca de 06 de maio de 2025, para comparecer junto ao Departamento Pessoal desta Prefeitura, sito a Rua São Luiz, 111 - Centro, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para objetivarmos sua contratação.

- **VIVIANE CRISTINA DA CRUZ - PEB I** - Classificada em 13º lugar.

- **FABIANA APARECIDA CATELANI - PEB I** -

Classificada em 14º lugar.

- **CRIS REGINA REBECCHI FERREIRA - PEB I** -

Classificada em 15º lugar.

- **PATRÍCIA ALVES DE FREITAS BARBOSA - PEB I** -

Classificada em 16º lugar.

- **LETÍCIA FERNANDA NOVAIS OVEJANEDA MORETTI - PEB I** - Classificada em 17º lugar.

Palácio dos Autonomistas,

Motuca/SP, 13 de março de 2026.

FABIO DE MENEZES CHAVES

PREFEITO MUNICIPAL